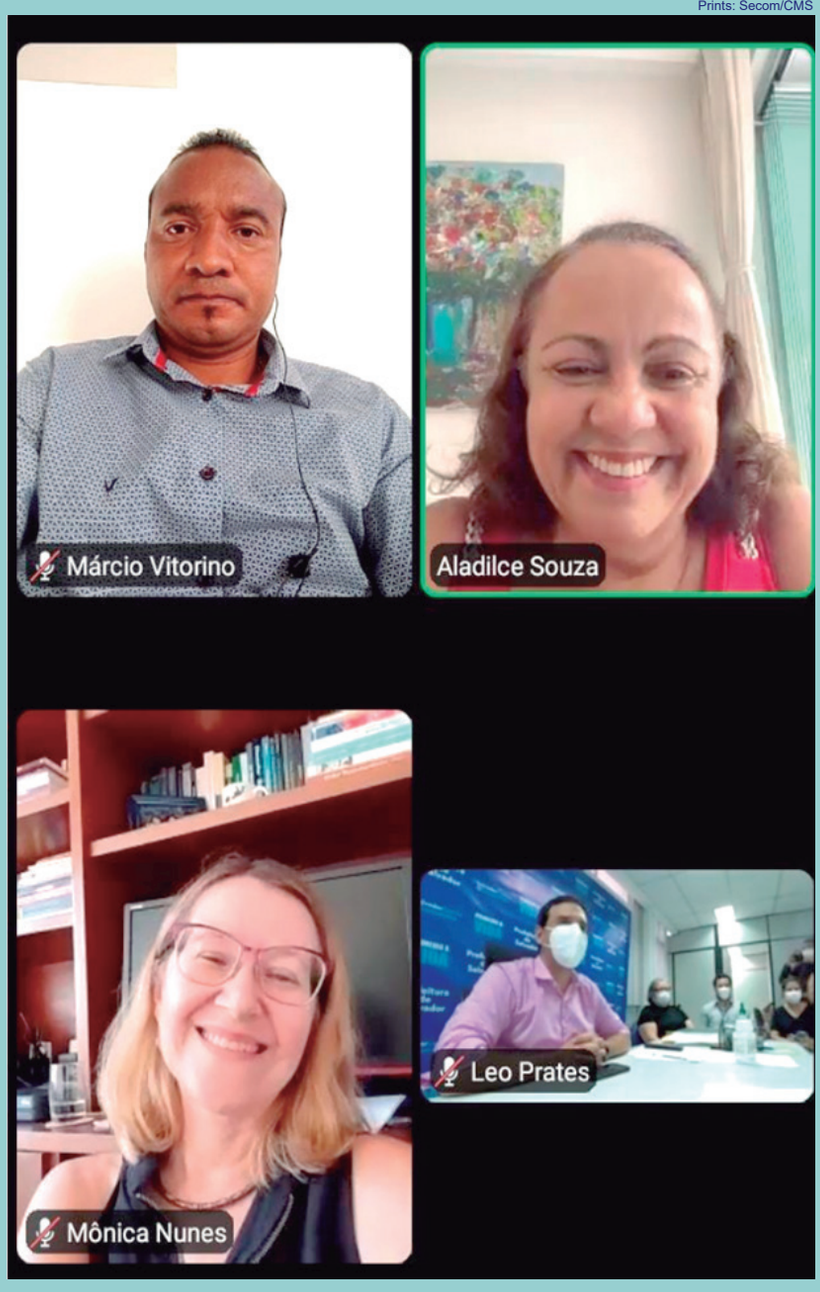
DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.851 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 5, 6 e 7 de Dezembro de 2020

Ouvidora da Câmara participa de audiência virtual sobre a saúde mental

Durante o encontro foi redigida uma carta para ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde

Prints: Secom/CMS



“Por uma política de saúde mental comprometida com os princípios da Reforma Psiquiátrica e com o SUS”. Este é o título da carta feita por representantes da luta antimanicomial. A audiência, realizada quarta-feira, 2, contou com o secretário de Saúde, Leo Prates. A ouvidora da Câmara Municipal, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), intermediou a atividade: “Nós temos o compromisso de marcar o debate sobre saúde mental na Câmara e nos últimos 16 anos realizamos audiências para discutir políticas públicas para o segmento. É uma pauta que precisa ser ampliada e que extrapole o âmbito da Secretaria da Saúde”.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Odiosvaldo Vigas enaltece o Dia Nacional do Samba

Por conta da pandemia do novo coronavírus, as comemorações foram suspensas

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) enalteceu o Dia Nacional do Samba, comemorado em 2 de dezembro. Como gestor do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador, o parlamentar sempre viabilizou apoio anual ao evento, inclusive ajustando a Lei de 1963, do então vereador Luiz Monteiro da Costa, sobre o assunto.

No caso, ele apresentou em 2014 a Lei nº 8.548, que alterou dispositivos da Lei 1.543/63, que instituiu a data de 2 de dezembro como o Dia Municipal do Samba. E nesse enredo, o vereador recebeu na Casa por diversas vezes o compositor, cantor e sambista Edil Pacheco, que já ocupou a Tribuna Popular para falar da importância do estilo musical na cultura do povo brasileiro.

Segundo o vereador Odiosvaldo Vigas, durante seus mandatos, priorizou apoio ao Dia do Samba, destacando a realização da festa em Salvador, em dezembro, salientando que em 2019 o encontro reuniu 40 atrações no bairro do Rio Vermelho.

Fotos: Secom/CMS

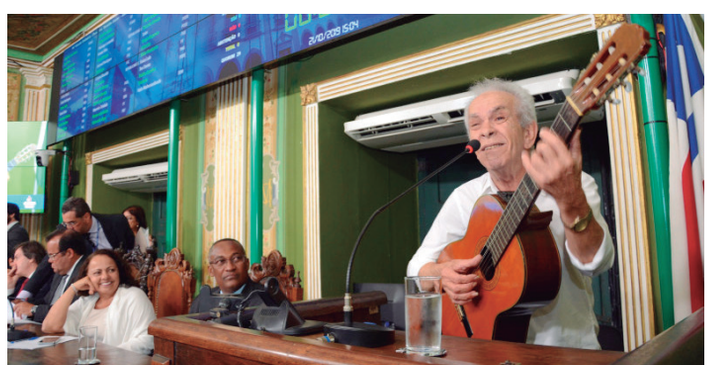


Vereador Odiosvaldo Vigas é gestor do Centro de Cultura da Câmara (foto de 2019)

Abaixo, Odiosvaldo destaca um texto de Edil Pacheco sobre a comemoração neste ano, com vozes e instrumentos em silêncio.

"Pela primeira vez, desde 1972, quando começou a ser comemorado em Salvador, o Dia do Samba, 2 de dezembro, transcorreu com as vozes dos sambistas e os instrumentos em silêncio, por conta da pandemia de Covid-19. Tradicionalmente, a data reúne os sambistas baianos em uma grande festa para celebrar o mais genuíno e importante gênero musical brasileiro. Este ano, porém, as medidas de restrição à realização de eventos, para evitar a propagação do novo coronavírus inviabilizaram a festa.

Pensamos realizar uma live na data para atender aos apreciadores do samba, mas a dimensão tradicional do evento, com a participação de dezenas de cantores e instrumentistas, não caberia nesse novo formato".



Edil Pacheco, compositor, cantor e sambista

Responsável desde 1987 pela coordenação e organização da festa, com a ajuda de outros sambistas e o apoio de diversas instituições, Edil diz que não teria sentido fazer uma live com a presença de uns poucos artistas, deixando a maioria de fora. Ele antecipou que os sambistas vão reivindicar à Prefeitura de Salvador a inclusão desses artistas no programa dos anunciados festejos que serão realizados no meio do ano de 2022 para compensar o cancelamento do Carnaval de 2021.

LEI MUNICIPAL

Em 3 de outubro de 1963, o vereador Luiz Monteiro da Costa apresentou à Câmara Municipal de Salvador um projeto de lei instituindo o 2 de dezembro como Dia Municipal do Samba. A matéria foi aprovada e em 18 de novembro o então prefeito da capital baiana, Virgildásio de Senna, sancionou a lei, cujo artigo 1º diz que a data de 2 de dezembro, Dia do Samba, "marcará, anualmente, o início oficial do ciclo de festas populares da Cidade do Salvador".

A primeira comemoração festiva do Dia do Samba, em Salvador, no entanto, só ocorreria nove anos depois, quando foi realizada a Noite do Samba e Dendê, no antigo Campo da Graça. Gilberto Gil, que havia retornado do exílio, foi a atração principal da festa, que teve ainda Riachão, Ederaldo Gentil, Edil Pacheco, Walmir Lima e Nelson Rufino.

A festa baiana transformou-se numa referência nacional, com presenças de Beth Carvalho, João Nogueira, Paulinho da Viola, Lecy Brandão, João Bosco, Moraes Moreira, Jair Rodrigues, Ivan Lins, Alcione, Benito de Paula, Francis Hime, Elza Soares, dentre outros artistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aladilce participa de audiência com segmentos da saúde mental

Representações do movimento da luta antimanicomial entregaram uma carta com reivindicações ao secretário Leo Prates

"Por uma política de saúde mental comprometida com os princípios da Reforma Psiquiátrica e com o SUS". Este é o título da carta redigida por representantes da luta antimanicomial e enviada à Secretaria Municipal de Saúde na quarta-feira (2), em audiência pública virtual com o secretário Leo Prates. No documento constam reivindicações e plano de ações relacionados à pauta da saúde mental para os próximos seis meses.

A ouvidora da Câmara Municipal, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), intermediou a atividade. "Nós temos o compromisso de marcar o debate sobre saúde mental na Câmara e nos últimos 16 anos realizamos audiências para discutir políticas públicas para o segmento. É uma pauta que precisa ser ampliada e que extrapole o âmbito da Secretaria da Saúde. Por isso, considero fundamental que a próxima gestão se empenhe em colocar em prática o que está sendo reivindicado no documento", ressaltou Aladilce.

Prints: Secom/CMS

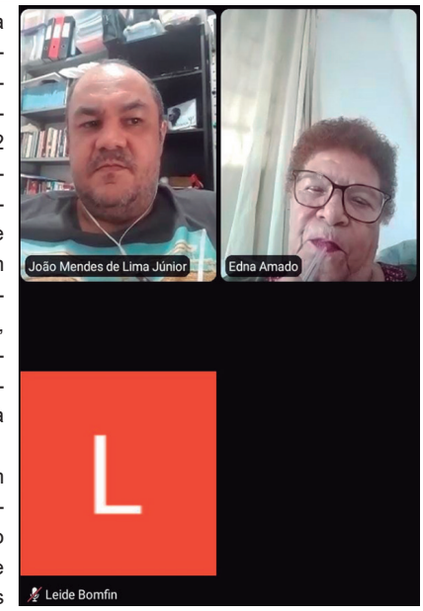


Vereadora Aladilce Souza intermediou a audiência pública

João Mendes, representante do Coletivo Baiano de Luta Antimanicomial, comentou o documento. "Ressaltamos o investimento em formação de pessoal, em residências multiprofissionais e especializadas em psiquiatria; a solicitação de melhoria na estrutura física dos serviços; a necessidade de ampliação da rede de saúde mental em Salvador, com serviços 24h; e a solicitação de que a gestão construa o plano municipal de saúde mental para a cidade, que até hoje não existe", destacou.

Outros pontos também são abordados na carta, como a regularização da aquisição e gerenciamento de medicação, a formulação de plano para novos serviços substitutivos (5 Serviços Residenciais Terapêuticos, 2 Centros de Convivência, e 2 Cooperativas de Economia Solidária), a conversão e requalificação de todos os CAPS tipo II em CAPS III, com redimensionamento da estrutura, equipe e projeto terapêutico visando garantir, prioritariamente, a atenção à crise.

Também participaram da reunião Elisleide Bonfim (AMEA - Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares de Saúde Mental), Edna Amado (NESME - Núcleo de Estudos em Saúde Mental), Mônica Nunes (UFBA e o Projeto Gerar), além de usuários, professores universitários e demais representantes do movimento social. Elisleide pontuou a necessidade de diálogo permanente entre a gestão e os usuários: "Foi um compromisso assumido pelo secretário de Saúde e nós iremos acompanhar e cobrar".



Marta destaca ação social da Associação Sou Solidário

A vereadora solicitou o reconhecimento de utilidade pública da entidade

Como forma de incentivar o trabalho social desenvolvido pela Associação Sou Solidário, localizada na Rua Leovigildo Filgueiras, no bairro Garcia, a vereadora Marta Rodrigues (PT) apresentou, na Câmara de Salvador, o Requerimento nº 35/2020 solicitando a Declaração de Utilidade Pública Municipal da entidade. A instituição, segundo ela, não tem fins lucrativos e presta relevantes serviços à comunidade, sobretudo estudos e atividades de promoção e proteção aos direitos da criança, do adolescente, idosos e pessoas com deficiência, dentre outros.

Marta, que preside a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, diz que o reconhecimento da utilidade pública da Associação Sou Solidário é fundamental para que continue atendendo aos mais necessitados da sociedade soteropolitana.

"A entidade é de caráter filantrópico e executa projetos de interesse público nas comunidades que se vincula, tendo um papel imprescindível na defesa dos direitos humanos. A Sou Solidário designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais", ressalta a vereadora.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL

39ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 8 DE DEZEMBRO DE 2020 - 9h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PODE	05′
4	MDB	05′
5	PATRIOTA	02′
6	PRTB	02′
7	PCdoB/PSB	02′
8	DC	02′
9	CIDADANIA	02′
10	DEM	13′
11	PSD	02′
12	PSDB	02′
13	PSOL	02′
14	SD	02′
15	PTB	02′
16	PT	05′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 22/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 201/2020. (Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos, decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 23/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 271/2015. (Dispõe sobre a criação do Selo Ecologicamente Correto a ser concedido aos bares, restaurantes, hotéis e congêneres no Município do Salvador, que conferirem a destinação adequada ao óleo vegetal descartável, na forma que indica. – Autor: vereador Luiz Carlos Suica).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 24/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 158/2016. (Denomina escola pública municipal como Professora Sandra Denise Costa Affonso, e dá outras providências. – Autora: vereadora Aladilce Souza).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 25/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 303/2019. (Altera a parágrafo único do Artigo 1º, acrescenta os incisos I, II, III e IV na Lei Municipal nº 7.201/2007, que Disciplina o Acesso nos Transportes Coletivos da cidade de Salvador. – Autor: vereador Hélio Ferreira).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 26/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2019. (Proíbe a circulação de veículos de tração animal, a condução de animais com cargas e o trânsito montado no Município de Salvador, e dá outras providências. – Autora: vereadora Marcelle Moraes).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 3 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 238 **/2020**

Altera a Lei 9.533/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei 9.533/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do art. 13, inciso I, da Lei no 9.488/2019, referente a renovação de frota, **até 1º de janeiro de 2022**, bem como a necessidade de renovação de frota para:
>
> I - taxistas;
>
> II – mototaxistas;
>
> III - veículos de transportes escolares;
>
> IV - veículos de transportes turísticos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de novembro de 2020.

ALEXANDRE ALELUIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A legislação municipal que trata da regulamentação dos transportes por aplicativos, a Lei 9.488/2019, em seu Art. 13, I trata da necessidade de renovação de frota para os prestadores de serviço de transporte por aplicativo, ante os efeitos econômicos causados pelas restrições impostas pelo poder público na pandemia do novo coronavírus foi necessário que essa regra fosse suspensa até que a situação econômica da cidade e de seus cidadão voltasse a normalidade.

Previa-se ,ao tempo da Lei 9.523/2020, apresentada por este Edil, que no inicio de janeiro do ano de 2021 já teríamos uma situação de normalidade, contudo, não é isso que se observa na presente data, caminhamos para o fim do ano e a situação econômica dos motoristas por aplicativo não retornou ao normal.

Ante o exposto, a presente norma prorroga os efeitos da suspensão da obrigatoriedade de renovação de frota para os motoristas de aplicativo e demais categorias de transporte urbano por mais 12 meses, com o fito de possibilitar a retomada econômica destes setores.

Pelo fatos expostos, solicito o apoio dos demais edis na aprovação da presente minuta legislativa.

Salvador, 23 de novembro de 2020.

ALEXANDRE ALELUIA
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 36/2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL GIRASSOL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 28.398.143/0001-12, com sede e foro na Rua Nossa Senhora da Glória, nº 10E, CASA, Bairro Jardim Lobato CEP-40390-370, nesta capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

Claudio Tinoco
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL GIRASSOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 28.398.143/0001-12, fundada em 07 de junho de 2013, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, e conforme seus estatutos, seus dirigentes não recebem remuneração pela realização das atividades inerentes a seus cargos na entidade, tem como objetivos:

I- Promover atividades de caráter beneficente, recreativo, cultural e reivindicatório.

II- Promover e incentivar o intercâmbio e o desenvolvimento das relações sociais, artísticas, científicas, esportivas, filantrópicas e culturais.

III- Promover a Execução de serviços e atividades de radiodifusão sonora e TV comunitárias, com finalidades artísticas, educativas, culturais e informativas, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração radiodifusão e audiovisual de acordo com a legislação específica

IV- Realizar atividades que busquem a conscientização, através do estudo de políticas e estratégias como uma forma de alcançar a todo um conjunto da população, desenvolvendo programas de educação, atividades culturais e de pesquisa, promovendo conferências, seminários, cursos, palestras, encontros e eventos de forma a conscientizar a população em geral.

V- Patrocinar atividades que venham divulgar informações uteis sobre saúde, habitação, educação e outros aspectos da vida comunitária.

Portanto, o edil acredita que o presente Requerimento atende ao interesse público, uma vez que dará utilidade pública municipal à Associação que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

Claudio Tinoco
Vereador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**34/2016**
PROCESSO Nº	685/2020, de 26 de maio de 2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação
LOCADORA:	JFKS Patrimonial Ltda.
CNPJ Nº	10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO Nº	212/2020
OBJETO:	Prorrogação, com reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 34/2016, cujo objeto da contratação é a locação de imóveis urbanos não residenciais, salas nº 408, 409 e 410 do Edifício Sul América, localizado na Travessa D'Ajuda, nº 02, Centro, Nesta Capital, de propriedade da LOCADORA, para acomodação de órgão(s) da LOCATÁRIA.
VALOR GLOBAL:	R$ 47.042,19 (quarenta e sete mil, quarenta e dois reais e dezenove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 19 de dezembro de 2020.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.245/1991 c/c o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	03 de dezembro de 2020
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Locatária Freida Kertzman Szporer – Representante da Locadora Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 5 de Dezembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos reaizados no Centro de Cultura.
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:40	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
16:47	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - 120 vozes
18:00	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 7 de Dezembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LINA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
15:30	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
15:35	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:15	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:20	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**